



CENTRAL DE GLP
 A canalização de GLP não passa em locais sem ventilação que possam ocasionar, em caso de vazamento, um acúmulo de gás, acarretando alto risco de explosão.
 A canalização será envelopada de 3cm de concreto para tubulação embutida em locais sem plena estanqueidade como paredes de alvenaria de acordo com item 4.2.6 da NT 005/200.

NOTAS:

- 1) Toda a canalização deverá ser suportada adequadamente, de modo a não se movida acidentalmente da posição em que for instalada. a canalização não deve passar por pontos que as sujeite a tensões inerentes a estrutura da edificação.
- 2) As canalizações não podem servir de apoio e devem ser dispostas de forma tal que as gotas d'água de condensação de outras redes não possam afeta-las.
- 3) As canalizações só poderão ser cobertas pela alvenaria depois de convenientemente testadas.
- 4) Em cada tredelet deverá ter uma válvula de retenção.
- 5) As ligações da prumada e demais ligações, serão feitas com o emprego de rosca flanges, soldas de fusão ou brasagem, com material de fusão acima de 540°C.
- 6) Somente devem ser empregados tubos sem rebarbas externas e sem defeitos de estruturas e de rosca.
- 7) As rosca devem ser cônicas ou macho-cônica e fêmea paralela e a elas aplicado um vedante, tal como fita pentatetrafluor etileno, ou ainda vedantes compatíveis com o gás combustível, não sendo permitido o uso de fios de cânhamo.
- 8) A rede de distribuição não deve ser embutida em tijolos vazados ou outros materiais que permitam a formação de vazios no interior da parede.
- 9) As canalizações devem ser perfeitamente estanques, ter um caimento de 0,1% no sentido do ramal geral de alimentação, ter um afastamento mínimo de 0,30m das tubulações de outra natureza e dutos de cabos de eletricidade e tubulações de gás igual a, no mínimo, um diâmetro da maior das tubulações contínuas e afastamento, no mínimo de 2m de para-raios e seus respectivos terras.
- 10) Toda tubulação de gás aparente deve ser pintada na cor amarela conforme padrão 5Y8/12 do sistema Munsell da NBR 12694.
- 11) As canalizações instaladas em locais com possível probabilidade de ataque as mesmas (piso, solo, etc.) deverão sofrer um tratamento especial de acordo com as características do local onde forem instaladas.
- 12) Os extintores da central de gás terão abrigo de latão ou fibra de vidro, pintados em vermelho com a porta em vidro com espessura máxima de 3mm em molduta instruções orientando como utilizar o equipamento, devendo haver também dispositivo que auxilie o arrombamento da porta, nas emergências e instruções quanto aos estilhaços de vidro.
- 13) A central de gás não poderá ser construída com um afastamento menor do que 1,50m de fossas ou ralos de escoamento d'água ou esgoto, de caixas de rede de luz ou telefone, caixa ou ralo de gordura ou ventilação, da fossa, do sumidouro.
- 14) Toda tomada de gás deverá ter uma caixa embutida na alvenaria com válvula de 2º estágio reguladora de pressão com dimensões 30 x 30 mm.

QUADRO DE RECOMENDAÇÕES

- A central de G.L.P. deve distar no mínimo 1,5m de qualquer tipo abertura tais como ralos e outros, e de qualquer outro tipo de fonte de ignição
- A central de G.L.P. deverá distar no mínimo 1,0m da projeção da edificação.
- Deverão existir aberturas em todas as laterais das central de G.L.P, junto ao piso e ao teto, observando que as mesmas tenham em todas as laterais da central de G.L.P., junto ao piso e ao teto, observando que a mesma tenham área superior à 2Ø da área das paredes onde instaladas.
- A central de G.L.P. não poderá ter fechadura provida de chave, podendo no entanto, ser instalado porta cadeado.
- As portas da central G.L.P. devem ser de "abrir" ou de "correr", com largura mínima de 1.20m
- A central de gás G.L.P. deverá distar 6,0m de recipientes de combustíveis líquidos e inflamáveis e 15,0m de recipientes de hidrogênio e oxigênio.
- Todos os materiais utilizados na construção do abrigo deverão ser incombustíveis.
- Todos os materiais de fácil combustão devem situar-se no mínimo a 3,0m dos recipientes e seus indispositivos de segurança.
- Na central de G.L.P. é expressamente proibida a armazenagem de qualquer outro tipo de material.
- Os recipientes não podem ser localizados sob rede elétricas, devendo ser respeitado o afastamento mínimo de 3,0m da projeção, incluindo pontos de aterramento.
- Todas as edificações que possuam 03 (três) ou mais pavimentos para riscos leve, não se incluindo como tal o 1º subsolo, desde que este não sirva como piso de descarga a central de G.L.P. deve ser atendida por sistema de hidrantes.
- Todas as edificações com número qualquer de pavimentos e área igual ou superior a 1.500m² de risco leve; ou 1000m² se de risco moderado ou elevado, a central de G.L.P. deve ser atendida por sistema de hidrantes.
- Durante o abastecimento de G.L.P., se a mangueira estiver passando em local sujeito ao trânsito de veículos, a área deverá ser isolada por cones e sinalizações de advertência.
- Os recipientes de gás devem ser localizados no exterior da edificações, situados em ambientes ventilados, que permitam acesso fácil e desimpedido, assegurando ainda a proteção a integridade deste.
- Recipientes estacionários.
- As paredes da central G.L.P. serão resistentes ao fogo mínimo de 2 horas (conforme NBR n. 13523/95)
- Próximo a central de gás serão instalados dois extintores de (pó químico) 40 B.C.
- Nas imediações da central deverá ser fixada uma placa de advertência com o seguinte texto: "INFLAMAVÉL - PROIBIDO FUMAR".

TESTE DE ESTANQUEIDADE:

- 1) Devem ser realizados dois ensaios, o primeiro montagem com a rede aparente e em toda a sua extensão, o segundo na liberação para abastecimento com GLP.
- 2) Os ensaios da tubulação da rede de distribuição devem ser feitos com ar comprimido ou gás inerte, sob pressões de no mínimo quatro vezes a pressão de trabalho máxima admitida em 4.1.3.
- 3) As redes devem ficar submetidas à pressão de ensaio por um tempo não inferior a 60 min, sem apresentar vazamento. Deve ser usado manômetro com fundo de escala de até 1,5 vez a pressão do ensaio, com sensibilidade de 20kpa e diâmetro de 100mm.
- 4) Iniciada a admissão de gás na tubulação, deve-se drenar e expurgar todo o ar ou gás inerte contido na mesma, abrindo-se os registros dos aparelhos de utilização. Durante essa operação os ambientes devem ser mantidos amplamente arejados, não se permitindo nos mesmos a permanencia de pessoas não habilitadas e qualquer fonte de ignição (exceto para detecção da chegada de gás inflamável).
- 5) Deve ser verificada a inexistência de vazamentos de gás, sendo proibido o emprego de chamas para essa finalidade.

SETOR: RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA-DF ENDEREÇO: AV. MONJOLÓ, CHÁCARA 22, NÚCLEO RURAL MONJOLÓ PROPRIETÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA AUTOR DO PROJETO: AUTOR DO PROJETO: RESP. TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA RESP. TÉCNICO:	
PROJETO GÁS, IFRB RECANTO DAS EMAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA CONTEÚDO: PLANTA GLP VISTA GLP CORTE AA GLP DETALHAMENTOS GLP ÁREA CONSTRUIDA: 3.986,96 m² ÁREA TERRENO: 27.888,70 m² DATA: OUTUBRO DE 2016 ESCALA: ver nos desenhos DESENHO: IFRB	
PRANCHA 02/02	